



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO DE 2019.

Em 12 de Julho de 2019, na sala de reuniões da Av. Liberdade, 32 - 3º andar, no horário das 9h30 às 17h30 reuniu-se o Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública do Estado, sob a Coordenação da Defensora Pública: Fernanda Dutra Pinchiaro

Presentes: Aline Prado Silva de Conti; Andrea da Silva Lima; Débora Machado Cavalcante; Elaine Moraes Ruas Souza; Fernanda Tatarí Frazão de Vasconcelos; Lúcia Thomé Reinert; Raphael Camarão Trevisan; Rodrigo Gruppi Carlos Costa; Thais de Campos.

Ausentes justificados: Daniela Skromov de Albuquerque; Renata Flores Tibyriçá; Thiago Santos de Souza.

Ausentes injustificados: Rodrigo Gruppi Carlos Costa.

Comunicados da coordenação:

A reunião se iniciou às 10h50s, com a presença de 9 (nove) colaboradores. Dispensados relatos da coordenação.

Comunicados dos Integrantes.

A Dra. Andrea comunicou que a Unidade de Marília e Núcleo realizarão evento na cidade sobre autonomia e capacidade, no dia 02 de agosto de 2019, com a participação do serviço público municipal de centro dia, CRAS e programa estadual de atendimento domiciliar de pessoas idosas. O Núcleo encaminhará para a Dra. Andrea modelo de convite com logo do Núcleo.

O Dr. Raphael informou o recebimento de ofício de presidente da Câmara de Vereadores de cidade próxima à Unidade Tupã, solicitando apoio para construção de política municipal de educação inclusiva. A Dra. Fernanda sugeriu elaboração de nota técnica. Dr. Elaine sugeriu uma parceria com comunidade científica local. Decidiu-se que a partir do ofício será instaurado procedimento com o objetivo de elaborar nota técnica pelo Núcleo, tendo em vista a importância de uma atuação preventiva na agenda das políticas públicas.

A Dra. Lúcia apresentou relato sobre o caso com repercussão midiática que justificou sua designação especial e do CAM da Unidade de Campinas para atuação, sobre a idosa resgatada de situação de violência e encaminhada para Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI). A idosa deixou a ILPI e hoje está com a família, situação que depende de melhor apuração. Se constatada situação de risco, haverá atuação da Defensoria Pública. A outra idosa está na mesma Instituição de Longa Permanência e aparentemente fora da situação de risco, mas o caso também está sendo acompanhado no âmbito da designação especial. Constam informações



de que Ministério Público do Trabalho está a par da situação, o que será melhor verificado, e o caso vem sendo acompanhado pelo CREAS e pela ILPI.

Aprovação da Ata da Reunião anterior:

A ata da última reunião foi encaminhada por e-mail institucional e devidamente aprovada e ratificada na presente reunião.

Relato das Reuniões dos Conselhos Estaduais do Idoso e da Pessoa com Deficiência:

Pessoa Idosa: Não houve relato.

Pessoa com Deficiência: Em virtude de Férias da Dra. Daniela não houve relato.

Ordem do dia:

PA39/2010 - Pessoa com Deficiência. Município de Santo André. Gratuidade no Transporte Coletivo. Avaliação. Critério Biopsicossocial. Adequação à Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e à Lei Brasileira de Inclusão.

Discussão: Dra Fernanda relatou sobre a reunião com SATRANS (Santo André Transportes)

Deliberação: Aprovada por unanimidade expedição de recomendação, com prazo para resposta de 60 dias, mediante controle de prazo pela secretaria.

PA 02/2018 - Pessoa com deficiência. Pessoa com Transtorno de Espectro do Autismo (TEA). Instituição de Longa Permanência de Pessoas com deficiência. Casa de David. Acompanhamentos de processos judiciais de GUSTAVO RODRIGUES PENTEADO PINOLA (MÃE SILVANA MARIA RODRIGUES).

Discussão: A coordenação informou sobre o andamento do PA e leu o parecer elaborado pela Coordenação Auxiliar

Deliberação: Acolhida a manifestação da Coordenadora Auxiliar e consequente arquivamento.

52/2016 - Pessoa com Deficiência e Idoso. Cartilha sobre Direito ao Transporte.



- Adiado devido às férias da Defensora Renata Flores Tibyriça.

Extra Pauta:

PA 15/2019 -ACP nº 1027062-72.2019.8.26.0053 – Hotéis Sociais Zezinho I e II. Reabilitação Psicossocial. Política Municipal de Drogas.

Discussão: Dra Fernanda deu ciência sobre o andamento PA e medidas jurídicas adotadas.

Deliberação: Ratificada a ação civil pública e deliberada a adoção de medidas posteriores pela coordenação.

11/2018 –Pessoa com Deficiência. Taxi Acessível. Pontos de Embarque e Desembarque. Terminal Rodoviário e Aeroporto. Município de São Paulo

Discussão: A relatora se manifestou pelo arquivamento do PA.

Deliberação: Aprovada a manifestação da relatora e consequente arquivamento.

42/2018 – Intérprete de Libras, Monitoramento e fiscalização de ata de Registro de Preço para contratação de intérprete de libras para eventos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Escola da Defensoria Pública do Estado.

Discussão: Dra Lúcia informou sobre o PA 42/2018 - Contratação, fiscalização e monitoramento de intérprete de libras pela Escola da Defensoria Pública do Estado, acredita que deveria constar nos folders dos eventos que há intérprete de libras independente do pedido do Defensor (preenchimento do ato 19), acredita que deveria haver intérprete de libras em todos os eventos da Defensoria. Manifesta-se pela solicitação de informações ao Diretor da EDEPE.

Deliberação: Por unanimidade, acolheu-se em parte a manifestação da Relatora, decidindo-se pela expedição de memorando, ao ilustríssimo diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado, solicitando a disponibilização de tradutor e intérprete de libras, em todos os eventos externos promovidos pela Defensoria Pública, independentemente de solicitação no Ato nº 19 da EDEPE, e inclusão no folder dos eventos da existência de intérprete de libras. O memorando será elaborado e entregue pela Coordenação.